



**GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício GAPRE N° 99/2021

Aratuba, 01 de junho de 2021.

AO  
BANCO BRADESCO S/A  
AGÊNCIA DE ARACOIABA

Senhor Gerente,

Informamos a esta Instituição Financeira que, de acordo com as Portarias anexas, da conta salário vinculada a Prefeitura Municipal de Aratuba, onde será movimentada, representada pelo Secretário de Administração e Finanças **FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **654.450.153-00**, ficando o mesmo legalmente autorizados a realizar as seguintes transações financeiras: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, reivindicar direitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, assinar proposta de abertura de carta de crédito, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, assinar instrumento de crédito, consultar depósitos judiciais via internet, assinar apólice de seguro, efetuar aplicações/resgates financeiros, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação por meio eletrônico (pagamento/transferência), consultar e movimentar contas de programas, convênios e repasse de órgãos governamentais, movimentação pelo Gerenciador Financeiro, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, emitir comprovantes, consultar obrigações débito direto autorizado, solicitar saldos/extratos de contas judiciais, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço, solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais, consultar saldo de depósito judicial, e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento das atividades administrativas relacionadas.

Atenciosamente,

  
**Joerly Rodrigues Victor**  
Prefeito do Município